



Funpresp

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2024



0800 282 6794



faleconosco@funpresp.com.br

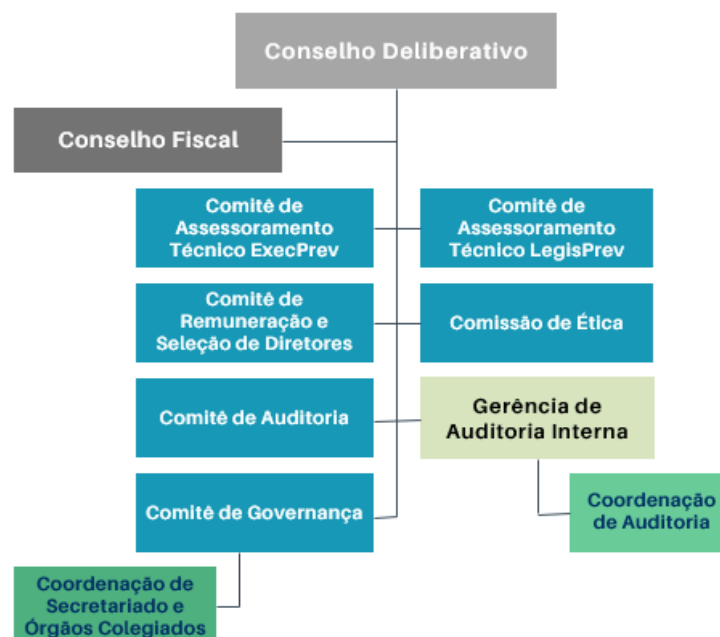
Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna – RAINT 2024

1 Introdução

1.1 Em atendimento ao item XVI do Art. 63 do Regimento Interno da Funpresp, a Gerência de Auditoria (GEAUD) apresenta a prestação de contas sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), referente ao exercício de 2024.

2 Auditoria Interna

2.1 A estrutura organizacional da GEAUD é composta por uma gerência e uma coordenação de auditoria, estando vinculada ao órgão máximo da Fundação, o Conselho Deliberativo, conforme organograma abaixo:



Fonte: <https://www.funpresp.com.br/transparencia/a-funpresp/estrutura-organizacional>

2.2 A Gerência iniciou o ano com quatro profissionais: um gerente, um coordenador e dois analistas. Em março, ocorreu a saída do gerente de Auditoria Interna,

deixando o cargo vago até o encerramento do exercício de 2024. Durante esse período, o coordenador de auditoria interna acumulou as funções.

3 Alocação Efetiva da Força de Trabalho

3.1 No PAINT 2024, foram estimadas 5.387 horas para a execução das atividades de Auditoria Interna, incluindo horas destinadas a treinamentos, correspondentes à alocação efetiva da força de trabalho da área. Desse total, foram efetivamente utilizadas 4.320 horas ao longo do exercício, conforme demonstrado a seguir:

TRABALHO	HORAS PLANEJADAS	HORAS EXECUTADAS
Auditorias Programadas	2525	2200
Demandas extraordinárias e consultorias	757	100
Trabalhos Obrigatórios	1467	1183
Certificação de Recomendações	190	132
Gestão e Melhoria da Qualidade	208	427
Capacitação	240	278
Total¹	5387	4320

3.2 As horas do Gerente de Auditoria Interna não são alocadas diretamente aos trabalhos individuais de auditoria, uma vez que essa função não executa as atividades operacionais de auditoria. O Gerente de Auditoria Interna atua em nível técnico, estratégico e de governança, com as seguintes principais responsabilidades:

- Supervisão técnica e gerencial de toda a equipe de auditoria interna, acompanhando as fases de planejamento, execução, revisão e entrega dos trabalhos, assegurando a qualidade, a objetividade e a conformidade com as normas profissionais e o Código de Ética do IIA.

¹ Horas líquidas de 2 Analistas e 1 Coordenador

- Garantia da qualidade e melhoria contínua, por meio da implementação e monitoramento dos trabalhos de auditoria de acordo com o IPPF.
- Participação em reuniões com o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva, apresentando resultados, recomendações e status dos planos de auditoria e de acompanhamento de recomendações.
- Condução de ações de melhoria de processos internos, incluindo a revisão e atualização da metodologia de auditoria, elaboração e revisão de normativos internos e documentos de governança da atividade de auditoria interna.
- Responsável pela definição, elaboração e atualização do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), do Plano Plurianual de Auditoria Interna (PPAI) e do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), garantindo o alinhamento com o plano estratégico da organização, os riscos relevantes e as expectativas das partes interessadas.
- Monitoramento e análise de indicadores de desempenho da auditoria interna, propondo ações para garantir eficiência, eficácia e geração de valor.
- Gestão de riscos da própria atividade de auditoria interna, zelando pela independência e objetividade da equipe e pela proteção da confidencialidade das informações.
- Desenvolvimento de competências da equipe, por meio de orientação técnica, treinamentos internos, feedbacks e apoio ao desenvolvimento profissional contínuo.
- Realização de interações regulares com a alta administração e demais partes interessadas para manter o alinhamento da função de auditoria interna com os objetivos estratégicos da entidade.
- Responsável pela gestão de recursos da área, incluindo orçamento, ferramentas tecnológicas de auditoria e gestão de terceiros, caso haja contratação de serviços de auditoria.

4 Execução das Auditorias Programadas

4.1 A execução das atividades previstas no PAINT 2024 contemplou auditorias, acompanhamentos e atividades institucionais, com foco no cumprimento do planejamento anual e na agregação de valor à governança, à gestão de risco e aos controles internos da Fundação.

4.2 Das oito auditorias programadas, duas foram reprogramadas para períodos posteriores, em função de fatores operacionais e de priorização, e uma permaneceu em andamento até o encerramento do exercício, não tendo sido concluída até o fechamento deste relatório, conforme demonstrado abaixo:

AUDITORIAS PROGRAMADAS	SITUAÇÃO	HORAS PREVISTAS	HORAS EXECUTADAS
Promover Segurança	Concluído	245	255
Gerir Riscos e <i>Compliance</i>	Concluído	432	420
Gerir Investimentos	Concluído	315	322
Prestar Apoio Administrativo	Concluído	185	193
Prestar Serviços de Ouvidoria e Transparência	Concluído	138	160
Gerir TI	Iniciado	560	850
Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro	Reprogramado	560	0
Gerir Finanças e Contabilidade	Reprogramado	100	0

4.3 Os trabalhos no Macroprocesso Gerir TI foram iniciados em 2024, mas, devido à sua complexidade e ao cronograma das áreas envolvidas, sua conclusão foi reprogramada para o exercício seguinte.

4.4 A reprogramação para execução em 2025 dos trabalhos Gerir Finanças e Contabilidade e Gerir a Arrecadação de Recursos e Cadastro fez-se necessária em razão de dois fatores principais:

- A saída do Gerente de Auditoria Interna, em março de 2024, que resultou no acúmulo de funções pela Coordenação e na retirada de 1.475 horas da capacidade operacional inicialmente prevista; e

- A implantação do novo sistema de auditoria, cuja implementação exigiu um esforço adicional de 319 horas além do estimado no planejamento.

5 Demandas Extraordinárias

5.1 No PAINT 2024, foram previstas 757 horas para atendimento de demandas extraordinárias — voltadas a solicitações do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e órgãos de controle ou fiscalização. No entanto, apenas 100 horas foram efetivamente utilizadas ao longo do exercício, sendo as horas remanescentes remanejadas para outras atividades. O detalhamento do uso das horas previstas é apresentado a seguir:

- Conselho Deliberativo: No exercício de 2024, o Conselho Deliberativo não fez solicitações à GEAUD. As horas alocadas foram destinadas à contratação de consultoria em Auditoria de TI, com foco em COBIT e cybersegurança.
- Conselho Fiscal: No exercício de 2024, o Conselho Fiscal não fez solicitações à GEAUD. As horas alocadas foram direcionadas à contratação do sistema integrado para a gestão de processos, riscos, controles e auditoria.
- Diretoria Executiva: No exercício de 2024, a Diretoria Executiva não fez solicitações à GEAUD. As horas alocadas foram destinadas à implantação do sistema integrado para gestão de processos, riscos, controles e auditoria.
- Comitê de Auditoria: Houve participação nas reuniões ordinárias do COAUD, bem como atuação como ponto focal entre o comitê e os auditores externos.

5.2 Em 2023, a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou duas auditorias na Fundação — uma sobre segurança da informação (nº 1293900) e outra sobre governança atuarial e política de investimentos (nº 1356864) — cujos desdobramentos se estenderam para 2024. Nesse exercício, foram registradas 100 horas de trabalho da Auditoria Interna, exclusivamente destinadas ao acompanhamento e às certificações das três recomendações emitidas, das quais uma já foi certificada e duas seguem em processo de validação.

6 Trabalhos Obrigatórios

6.1 No contexto de atuação da GEAUD, alguns trabalhos são classificados como obrigatórios, seja e, razão de sua natureza recorrente, seja por exigências normativas ou institucionais, conforme apresentado abaixo:

TRABALHOS OBRIGATÓRIOS	SITUAÇÃO	HORAS PREVISTAS	HORAS EXECUTADAS
RCI 2º semestre 2023	Concluído	60	60
RCI 1º semestre 2024	Concluído	87	60
Auditoria Externa – 4º Tri 2023	Concluído	140	80
Auditoria Externa – 1º Tri 2024	Concluído	40	35
Auditoria Externa – 2º Tri 2024	Concluído	40	35
Auditoria Externa – 3º Tri 2024	Concluído	44	33
Indicadores PRV e PPR	Concluído	197	160
Planejamento do PAINT 2025	Concluído	755	635
RAINT 2023	Concluído	104	85

6.2 A GEAUD atuou como suporte à empresa externa responsável pela emissão do Relatório de Controles Internos (RCI). O RCI do segundo semestre de 2023 foi aprovado pelo Conselho Fiscal em 27/05/2024, enquanto o RCI do primeiro semestre de 2024 teve sua aprovação registrada na reunião de 22/10/2024. Ambos integram os trabalhos obrigatórios da Auditoria Interna e refletem o acompanhamento sistemático das recomendações emitidas.

6.3 No que se refere às auditorias externas, a GEAUD prestou suporte às auditorias conduzidas pela empresa Moore Auditores, referentes ao fechamento do exercício de 2023 e aos três primeiros trimestres de 2024. Como prática, as auditorias externas realizam visitas trimestrais, cujos relatórios foram apresentados ao Conselho Fiscal nas reuniões de março, maio, outubro e dezembro.

6.4 O relatório de apuração dos indicadores relacionados ao Programa de Remuneração Variável (PRV) e ao Programa de Participação nos Resultados

(PPR) foi apresentado ao Conselho Deliberativo na reunião de 22/03/2024, como parte das obrigações institucionais da GEAUD.

6.5 O planejamento de 2025 foi formalizado com a aprovação do Plano Plurianual de Auditoria Interna (PPAI 2025–2028) e do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT 2025) pelo Conselho Deliberativo, por meio das Resoluções nº 700 e nº 701, de 13/12/2024.

6.6 O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2023) foi elaborado e submetido ao Conselho Deliberativo na 131ª Reunião Ordinária, realizada em 26/01/2024, atendendo à exigência normativa para prestação de contas das atividades executadas no exercício anterior.

7 Resultado das Auditorias

7.1 Promover Seguridade

7.1.1 No macroprocesso Promover Seguridade, identificou-se a necessidade de atualizar a Orientação Interna para incluir o modelo de termo de opção, o procedimento de portabilidade, o extrato previdenciário e o procedimento de pagamento de eventuais resíduos.

7.1.2 Foi identificada falha na revisão na elaboração manual do extrato previdenciário enviado aos participantes, o que ocasionou divergências nos valores apresentados entre o extrato elaborado manualmente e o termo de portabilidade enviados ao participante.

7.1.3 Adicionalmente, constatou-se o uso de múltiplos repositórios para o arquivamento de documentos. Foi recomendada a adoção de repositório único, visando maior organização, segurança, acessibilidade e rastreabilidade das informações.

7.2 Gerir Riscos e Compliance

7.2.1 Na auditoria do macroprocesso Gerir Riscos e *Compliance*, constatou-se que a política existente não foi atualizada desde outubro de 2021 e carecia de elementos essenciais, como:

- A inclusão, nas referências, do modelo referencial utilizado para a gestão de riscos;
- Definições claras de apetite ao risco, ou seja, a assunção dos níveis de riscos definidos pela alta administração, alinhados aos objetivos estratégicos institucionais; e
- A consideração do risco cibernético.

7.2.2 O processo de gestão de riscos corporativos não está normatizado, razão pela qual foram feitas recomendações para a atualização da política e a elaboração de um normativo.

7.2.3 Os controles para identificação de riscos apresentavam deficiências, uma vez que o mecanismo utilizado não identificava adequadamente os riscos. Recomendou-se o aprimoramento dos conceitos de riscos nas etapas de identificação e avaliação.

7.2.4 Além disso, constatou-se a ausência de uma metodologia para avaliar o desempenho e a eficácia do processo de Gestão de Riscos e Controles Internos.

7.2.5 O teste de efetividade não havia sido realizado, o que resultou na recomendação de implantação dos cinco componentes de controles internos, incluindo a avaliação da eficácia dos controles em cada componente.

7.3 Gestão dos Investimentos

7.3.1 No macroprocesso Gestão dos Investimentos, verificou-se que o processo de planejar investimentos necessitava de atualização da Política de

Investimentos para incluir novos aspectos relacionados à coordenação econômica e à segregação de comitês.

7.3.2 A Política de Investimentos (PI) mencionava a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e de Governança, porém carecia de diretrizes claras para responsabilidade ambiental e social, o que gerou uma recomendação de aprimoramento.

7.3.3 Também foi identificada a necessidade de atualizar a norma de elaboração da Política de Investimentos, incluindo referências ao documento de gestão de riscos e ajustes no fluxo de aprovação.

7.3.4 Quanto à contratação de gestores terceirizados, constatou-se que, embora os riscos estivessem parcialmente mitigados, não havia um normativo específico, o que motivou a recomendação de formalização dos procedimentos de contratação.

7.4 Prestar Serviços de Ouvidoria e Transparência

7.4.1 Na auditoria do macroprocesso de Prestar Serviços de Ouvidoria e Transparência, constatou-se que os riscos associados ao processo estavam parcialmente mitigados. O processo contava com um normativo e estava devidamente mapeado, estando, de forma geral, alinhado ao Guia de Melhores Práticas da PREVIC. No entanto, identificou-se a necessidade de estabelecer critérios claros para mensurar a criticidade e a prioridade das demandas classificadas. Nesse contexto, recomendou-se a revisão do processo e a atualização da norma para contemplar tais critérios.

7.4.2 As demandas recebidas via e-mail apresentavam fragilidades, especialmente no que se refere à segurança e à automatização da geração de protocolos. Além disso, verificou-se que, no formulário de denúncias da Ouvidoria, os órgãos de governança e a GEAUD não estavam devidamente

contemplados. Observou-se, também, a ausência de uma divulgação permanente e de fácil acesso dos canais da Ouvidoria ao público interno.

- 7.4.3 O chefe da Ouvidoria exercia, simultaneamente, o papel de Presidente da Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar (CAED). Essa ausência de segregação comprometia a necessária independência entre as funções. Diante disso, recomendou-se a segregação de funções, com vedação expressa em normativo.

7.5 Prestar Apoio Administrativo

- 7.5.1 A avaliação do macroprocesso Prestar Apoio Administrativo, constatou-se que o processo estava normatizado e mapeado. No entanto, os controles existentes não garantiam que os fiscais designados conhecessem os procedimentos administrativos necessários para uma fiscalização eficaz. Além disso, os controles utilizados no acompanhamento da execução contratual não se mostraram efetivos, pois não havia um mecanismo sistemático para organizar os itens a serem conferidos e evidenciar a realização das verificações.
- 7.5.2 Observou-se que a fiscalização e o controle dos contratos não eram realizados de forma padronizada, especialmente no caso de contratos de mão de obra exclusiva. Além disso, os modelos existentes de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Projeto Básico e Edital estavam desatualizados, demandando revisão.
- 7.5.3 Na gestão de patrimonial, verificou-se que os riscos estavam parcialmente mitigados. O processo está normatizado pela Orientação Interna de Gestão de Bens Móveis Permanentes, que define responsabilidades, registro, cadastro e guarda dos bens. No entanto, o inventário realizado apresentava falhas, como a ausência de informações sobre a localização dos bens, plaquetas repetidas e falta de registro dos bens do intangível.

8 Conclusão do Ciclo de Ênfase

8.1 A auditoria interna adota a metodologia de Auditoria Integrada, que avalia todos os macroprocessos da Fundação em um horizonte de quatro anos. Em 2024, foi encerrado o ciclo de ênfase do período de 2021 a 2024.

8.2 Durante o ciclo 2021 a 2024, foram realizados diversos trabalhos de avaliação e consultoria, conforme descrito a seguir:

- 21 Macroprocessos avaliados
- 33 processos auditados
- 2 consultorias
- 2 avaliações a pedido do CD
- 1 avaliação a pedido do CF
- 8 trabalhos em macroprocessos repetidos (investimento, contabilidade e TI)
- 1 trabalho a nível de entidade – Cultura

8.3 Foram emitidas 76 recomendações, sendo quatro classificadas como de criticidade alta no ciclo 2021-2024. Em 31/12/2024, havia nove recomendações em ser, sendo duas vincendas e sete em processo de certificação, o que demonstra o comprometimento das gerências com o cumprimento das recomendações.

8.4 Todos os processos foram avaliados quanto à gestão dos riscos e controles, prevalecendo a classificação de 'aceitável' (66,7%). Houve apenas um caso de macroprocesso classificado como 'insatisfatório' – (Gestão Documental e de Segurança da Informação).

8.5 É importante destacar que, nos casos de constatação de fragilidades nos processos de trabalho, a GEAUD emite uma recomendação em conjunto com o

gestor. Após a comunicação da implementação da recomendação pelo gestor, é realizada uma avaliação para verificar se houve mitigação dos riscos apontados.

8.6 Ao avaliar a situação da gestão de riscos e controles dos macroprocessos da Fundação, a Auditoria Interna conclui que há um bom grau de controle. No entanto, essa situação decorre mais da atuação dos gestores envolvidos nos processos do que de uma ação corporativa estruturada de gestão de riscos e controles.

9 Recomendações, Certificações e Avaliação da Exposição a Risco

9.1 Durante o exercício de 2024 e do ciclo de ênfase, foram emitidas recomendações provenientes dos trabalhos da GEAUD, da CGU, do Relatório de Controles Internos – CF e da Auditoria Externa – Moore Auditores, conforme demonstrado a seguir:



9.2 Em 31 de dezembro de 2024, haviam duas recomendações na situação vincenda e sete na situação de certificação, relativas ao exercício de 2024 e exercícios anteriores.

10 Capacitação

10.1 O PAINT 2024 previu a realização mínima de 80 horas de capacitação por integrante da equipe da GEAUD, considerando a necessidade de atualização contínua para o exercício das atividades.

10.2 Um dos integrantes da equipe possui certificações profissionais que exigem, anualmente, o cumprimento de um programa de educação continuada com carga horária mínima de 40 horas. Destaca-se que o coordenador da GEAUD detém as certificações CNAI (Cadastro Nacional dos Auditores Independentes) e ICSS (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social), que impõem esse requisito.

10.3 Além disso, os novos analistas demandam formação específica para o desempenho das funções de auditoria interna, o que requer tempo dedicado da equipe para orientação e capacitação prática desses profissionais.

10.4 Diante da limitação de recursos humanos e do volume expressivo de atividades, a área adota diretrizes específicas para o desenvolvimento da equipe, priorizando:

- cursos na modalidade à distância (EAD), com foco na economicidade e efetividade;
- conciliação da capacitação com a execução dos trabalhos de auditoria;
- aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos nos projetos em andamento;
- definição das capacitações em conjunto com a gestão da unidade.

10.5 Em 2024 foram realizados os seguintes treinamentos e capacitações:

➤ **Cursos realizados pelo Coordenador de Auditoria: 188,50 horas**

CERTIFICAÇÃO/CURSO	CARGA HORÁRIA
SQVT/SIPAT - Palestra Importância no trabalho - Assédio	1,5
Workshop Planejamento Estratégico	8
Conexão Funpresp - Palestra Inteligência Artificial Aplicada ao Negócio	1,5
SQVT/SIPAT - Palestra Consumo Consciente Conquer	2
Conexão - Gestão Estratégica	1,5
Comitê de Auditoria – IBGC	70
Mês da Integridade – Ética e Integridade – 08/08/2024 – Cleber Izzo	1
Mês da Integridade - Proteção de Dados Pessoais – 15/08/2024 – Patrícia Peck	1
Mês da Integridade - Gerenciamento de Riscos - 22/08/2024 – Bruno Affonso	1
Mês da Integridade - Segurança da Informação – 29/08/2024 - Jefferson	1
45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada 2024 - Arte de inovar -Presencial	22,5
Treinamento licitação e contratos - presencial	16
Treinamento licitação e contratos Fiscalização e Gestão de contratos - Online	4
Palestra do Conexão Funpresp ESG novembro	1,5
INOVA - Onde a IA e a Transformação Digital se Encontram - 1ª Palestra	1,5
INOVA - Alavancando a Produtividade com IA Generativa – 2º palestra	2
INOVA - Abordagem de Inovação - 3ª palestra	1,5
CONTÁBIL SUMMIT BRASÍLIA - 2024	3
Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público - 2024	20
Empresas Tributadas pelo Lucro Real - 2024	8
Estoques: Apuração de custos de aquisição e de venda - Aspectos de tributos e casos práticos	4
Casos Práticos: Ativo Intangível	4
Contabilização e Leasing: Aspectos chave e implicações financeiras	4
NBC TG 27 - Ativo Imobilizado	4
NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente	4

➤ **Cursos realizados pelo Analista 1: 50 horas**

CERTIFICAÇÃO/CURSO	CARGA HORÁRIA
SQVT/SIPAT - Palestra Importância no trabalho - Assédio	1,5
44º edição - Conbrai 2024	16
Conexão Funpresp - Palestra Inteligência Artificial aplicada ao negócio	1,5
SQVT/SIPAT - Palestra Consumo Consciente Conquer	2
Mês da Integridade – Ética e Integridade – 08/08/2024 – Cleber Izzo	1
Mês da Integridade - Proteção de Dados Pessoais – 15/08/2024 – Patrícia Peck	1
Mês da Integridade - Gerenciamento de Riscos - 22/08/2024 – Bruno Affonso	1
Mês da Integridade - Segurança da Informação – 29/08/2024 - Jefferson	1
Treinamento licitação e contratos - presencial	16
Treinamento licitação e contratos Fiscalização e Gestão de contratos - Online	4
Palestra do Conexão Funpresp ESG novembro	1,5
INOVA - Onde a IA e a Transformação Digital se Encontram - 1ª Palestra	1,5
INOVA - Alavancando a Produtividade com IA Generativa – 2º palestra	2
INOVA - Abordagem de Inovação - 3ª palestra	1,5

➤ **Cursos realizados pelo Analista 2: 214,50 horas**

CERTIFICAÇÃO/CURSO	CARGA HORÁRIA
44º edição - Conbrai 2024	16
Conexão Funpresp - Palestra Inteligência Artificial aplicada ao negócio	1,5
Trilha Investimentos I – Fundamentos do Mercado Financeiro	6
Trilha de Governança I - Princípios de Governança na previdência complementar fechada	8
Trilha seguridade I - entendendo os planos de benefícios previdenciários	6
Trilha de com. E Relacionamento I - A importância Estratégica da comunicação e do relacionamento	8
Trilha Jurídica I - Aspectos jurídicos Fundamentais da Previdência Complementar	8
Conexão - Gestão Estratégica	1,5
Business Analytics e Machine Learning para Projetos de Data Science	144
SQVT Ergonomia	1,5
SQVT/SIPAT - Palestra Consumo Consciente Conquer	2
SQVT/SIPAT - Palestra Importância no trabalho - Assédio	1,5
Mês da Integridade – Ética e Integridade – 08/08/2024 Cleber Izzo	1
Mês da Integridade - Proteção de Dados Pessoais – 15/08/2024 – Patrícia Peck	1
Mês da Integridade - Gerenciamento de Riscos - 22/08/2024 – Bruno Affonso	1
Mês da Integridade - Segurança da Informação – 29/08/2024 - Jefferson	1
Palestra do Conexão Funpresp ESG novembro	1,5
INOVA - Onde a IA e a Transformação Digital se Encontram - 1ª Palestra	1,5
INOVA - Alavancando a Produtividade com IA Generativa – 2º palestra	2
INOVA - Abordagem de Inovação - 3ª palestra	1,5

11 Fatos Relevantes

11.1 Em março de 2024, o cargo de Gerente de Auditoria Interna foi declarado vago, conforme estabelecido na Portaria nº 31/2024. A partir dessa data, a Coordenação da unidade passou a acumular, de forma interina, as atribuições técnicas e gerenciais da GEAUD até o encerramento do exercício. Essa mudança impactou diretamente a capacidade operacional da unidade, especialmente no que se refere à execução das auditorias previstas no PAINT 2024.

11.2 Apesar da limitação de recursos humanos, a equipe da GEAUD manteve suas atividades prioritárias em andamento, com foco na execução de auditorias críticas, no cumprimento das obrigações institucionais e no atendimento a

demandas extraordinárias de caráter estratégico. Destaca-se, nesse contexto, a participação ativa da equipe na implantação do novo sistema integrado de gestão de riscos, processos, controles e auditoria, envolvendo atividades como definição de requisitos, validação técnica dos módulos, acompanhamento de fornecedores e execução de testes de homologação.

11.3 Paralelamente, a GEAUD também participou de diversas reuniões estratégicas com áreas internas da Fundação e com consultorias contratadas, contribuindo tecnicamente para o alinhamento das soluções adotadas aos objetivos institucionais e às boas práticas de auditoria e governança.

12 Benefícios Financeiros e Não Financeiros

12.1 As auditorias internas realizadas em 2024 desempenharam um papel fundamental na melhoria da eficiência, eficácia e segurança dos processos da Fundação. As avaliações conduzidas permitiram identificar oportunidades de otimização operacional, resultando na mitigação de riscos e no aprimoramento da governança e sistema de controles internos, o que fortaleceu a tomada de decisão e assegurou maior conformidade com normativos internos e externos.

12.2 A atuação da auditoria interna proporcionou benefícios financeiros indiretos, especialmente por meio da racionalização de processos, da redução de desperdícios, do aprimoramento dos controles internos e prevenção de potenciais perdas. A identificação de fragilidades e a proposição de medidas corretivas contribuíram para a redução de exposições a riscos que poderiam impactar financeiramente a fundação.

12.3 O quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da GEAUD ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10/2020, da CGU:

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
CLASSES DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS	VALOR DO BENEFÍCIO (R\$)
Gastos Evitados	R\$ 0,00
Valores Recuperados	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS		
DIMENSÃO AFETADA	REPERCUSSÃO	TOTAL
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégico	7
	Tático/Operacional	1
	Transversal	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos internos	Estratégico	0
	Tático/Operacional	10
	Transversal	0
TOTAL		18

13 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PMGQ

13.1 Ao longo de 2024, a Gerência de Auditoria Interna da Fundação adotou uma série de iniciativas voltadas ao fortalecimento da qualidade e da efetividade de sua atuação, em consonância com os princípios do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PMGQ). Dentre as ações implementadas, destaca-se a participação ativa da equipe em comitês técnicos especializados, o que proporcionou o compartilhamento de boas práticas, a atualização normativa e o alinhamento com temas emergentes da área de auditoria.

13.2 A capacitação contínua dos auditores também foi priorizada, com investimentos em cursos técnicos e formações específicas, que contribuíram para a manutenção de certificações, o desenvolvimento de competências e o fortalecimento da capacidade analítica da equipe. Esse esforço é essencial para garantir que as atividades de auditoria estejam alinhadas às melhores práticas e padrões profissionais reconhecidos.

13.3 Outro avanço importante foi o envolvimento da equipe na implantação do novo sistema integrado de gestão de riscos, processos, controles e auditoria. A Auditoria Interna atuou ativamente na definição de requisitos técnicos, validação

de funcionalidades e no acompanhamento da implantação, contribuindo para uma solução mais aderente às necessidades institucionais e alinhada às exigências de governança, conformidade e gestão de riscos e controles internos.

13.4 Por fim, a GEAUD concentrou esforços na condução e no monitoramento de recomendações classificadas com alto grau de criticidade, demonstrando foco na mitigação de riscos relevantes e na agregação de valor às áreas auditadas. Essas ações refletem o compromisso da Auditoria Interna com a excelência técnica, a governança efetiva e a melhoria contínua de seus processos de trabalho.

14 Outras Atividades Desenvolvidas pela GEAUD

14.1 A GEAUD participou em 24 reuniões com o Comitê de Auditoria (COAUD). Ressalta-se que o COAUD é responsável por acompanhar e avaliar os trabalhos da Auditoria Interna, assim como os da Auditoria Externa.

14.2 A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp criou, no segundo semestre de 2024 o Comitê de Profissionais de Auditoria das EFPC, que realizou quatro reuniões no período. O primeiro passo do projeto foi a realização de um levantamento para avaliar o estágio de maturidade das auditorias internas. O objetivo é elaborar um guia de melhores práticas, considerando o porte e a complexidade de cada entidade. O gerente de Auditoria Interna da GEAUD participa do comitê e foi nomeado o coordenador do grupo responsável por discutir e propor as melhores práticas de auditoria interna.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO DOS SANTOS DRUMOND FILHO**
Data: 26/06/2025 17:16:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônio dos Santos Drumond Filho
Gerente de Auditoria

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE HIROME MOURA TAKEDA**
Data: 26/06/2025 17:12:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandre Hirome Moura Takeda
Coordenador de Auditoria - Substituto